

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 203/2024

AUTORES:DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ A SENHORA MARINA MENEGOTTO NESSI.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 203/2024

Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná a Senhora Marina Menegotto Nessi.

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná a Senhora Marina Menegotto Nessi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

ALEXANDRE CURI  
**Deputado Estadual**

#### **Justificativa**

Mariana Menegotto Nessi, nascida em 31 de agosto de 1947, na cidade de Porto Alegre, RS, é uma figura de destaque nacional no cenário da arquitetura, design e decoração de interiores. Sua trajetória profissional é



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

marcada por uma série de realizações que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a valorização dessas áreas, sobretudo no Estado do Paraná.

Seu envolvimento no segmento de decoração teve início em 1980, quando estabeleceu uma loja de revestimentos e se tornou representante da indústria de tapetes Avanti, proporcionando seu primeiro contato com a CASACOR. Em 1987, durante um período de inovação na decoração no Brasil, a CASACOR deu início a uma nova era em São Paulo. Posteriormente, em 1992, Mariana foi encarregada de introduzir esse conceito na região Sul, assumindo as franquias do Rio Grande do Sul por 15 anos, dos primeiros anos de Santa Catarina e, a partir de 1994, do Paraná, onde celebra este ano (2024) a 30ª edição.

No entanto, seu maior impacto foi na organização e idealização de eventos de grande porte, principalmente como franqueada da CASACOR, um dos principais eventos do país nesse segmento. Desde 1994, Mariana tem sido a responsável pela CASACOR Paraná, transformando-a em um marco anual que reúne profissionais e entusiastas da arquitetura e design.

Ao longo de sua carreira, Mariana coordenou inúmeras edições da CASACOR Paraná, além de participar ativamente de convenções internacionais e viagens de pesquisa em busca de inspiração e tendências. Seu trabalho foi reconhecido com diversos prêmios e homenagens, incluindo o título de Cidadã Honorária de Curitiba e a Comenda da Ordem Estadual do Pinheiro pelo governo do Paraná.

Sua dedicação à valorização do patrimônio arquitetônico e cultural, aliada à sua contribuição para o fortalecimento do setor de decoração e design de interiores no Paraná, faz de Mariana Menegotto Nessi merecedora da cidadania honorária em nosso Estado.



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 09:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **203** e o código CRC **1E7C1B2A5D9A8DE**

## CURRICULUM VITAE

### **MARINA MENEGOTTO NESSI**

#### **Dados de identificação:**

**Filiação:** Brutus Portinho Nessi e Elaine Marina Menegotto Nessi

**Natural:** de Porto Alegre, RS

**Data de Nascimento:** 31 de agosto de 1947

**CPF:** 191.244.650/20

**RG:** 5005564785

**Residência:** Rua Coronel Dulcídio 625, apto 106 – Batel – Curitiba – PR– CEP: 80420-170

Tel/Fax: (41) 3079.8279 e (41) 3013.2534 – E-mail: marina@casacorparana.com.br

#### **Formação Acadêmica**

Formação em Licenciatura em Estudos Sociais – Dezembro de 1968 – FIDENE/RS

Ministério da Educação e Cultura – Diretoria de Ensino Médio - Registro F 2.594- RS

#### **Atividades Profissionais:**

##### **Área: Magistério**

- Magistério – Lecionou Estudos Sociais no Ginásio Estadual de Tenente Portela, RS, no período de 01/06/1969 a 01/01/1972.
- Magistério – Lecionou Estudos Sociais no Ginásio Estadual de Miraguai, RS, no período de 01/06/1969 a 01/04/1972.
- Diretora da Escola de Área do Município de Tenente Portela, englobando atividades administrativas de todas as escolas estaduais do município, no período de 01/01/1972 a 01/03/1973.
- Magistério – Lecionou Estudos Sociais na Escola Experimental Presidente Roosevelt, Porto Alegre, RS, no período de 01/03/1973 a 01/03/1976.
- Magistério – Lecionou Estudos Sociais na Escola de 1º Grau Euclides da Cunha, Porto Alegre, RS, no período de 01/03/1973 a 01/03/1976.
- Secretária Administrativa na Escola de 1º Grau Euclides da Cunha, Porto Alegre, RS, no período de 01/03/1976 a 01/03/1980.

##### **Área: Comercial**

- Sócia diretora da empresa Innovation House Decoração de Interiores Ltda, Porto Alegre, RS, no período de março/1980 a 1993.
- Representante comercial da empresa Tapetes Avanti, para o estado do Rio Grande do Sul, mo período de 1988 a 1991.
- Representante comercial da empresa Tabacow Art Collection, para o estado do Rio Grande do Sul, no período de 1991 a 1993.

##### **Área: Eventos:**

- Sócia diretora – franqueada de CASACOR Rio Grande do Sul pelo período de 1992 a 2006, empresa RS PREMIUM PROMOÇÕES E COMERCIAL LTDA.
- Sócia diretora – franqueada de CASACOR Paraná desde o ano de 1994, empresa PR PREMIUM PROMOÇÕES E COMERCIAL LTDA.

##### **Empresa atual:**

**NESSI PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ – 93.521.300/0001-05**

## Eventos Realizados:

- **I Salão Gaúcho de Decoração**, de 10 a 19 de novembro de 1989 - organização, direção e produção do Evento realizado no Clube dos Caixeiros Viajantes, Rua Dona Laura 646, em Porto Alegre. Publicação de Catálogo do Evento.
- **II Salão Gaúcho de Decoração**, de 11 a 26 de agosto de 1990 - organização, direção e produção do Evento realizado no Clube dos Caixeiros Viajantes, rua Dona Laura 646, em Porto Alegre. Publicação de Catálogo do Evento.
- **III Salão Gaúcho de Decoração**, de 15 a 25 de Agosto de 1991 - organização, direção e produção do Evento realizado no Clube dos Caixeiros Viajantes, Rua Dona Laura 646, em Porto Alegre. Publicação de Catálogo do Evento.
- **Minas no Sul**, setembro 1991 - organização, direção e produção do Evento realizado na Avenida Bastian, 440, Porto Alegre. Publicação de Catálogo do Evento.
- **IV Salão Gaúcho de Decoração**, outubro 1992 - organização, direção e produção do Evento realizado na antiga fábrica Fogões Wallig, rua Almirante Barroso, em Porto Alegre. Publicação de Catálogo do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1992**, de 28/04/1992 a 24/05/1992 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Dario Pederneiras 165, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1993**, de 10/08/1993 a 05/09/1993 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Coronel Bordini 1033, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 1994**, de 03/05/1994 a 29/05/1994 - organização, direção e produção do Evento realizado casa residencial na Avenida Batel 1824, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1994**, de 02/08/1994 a 04/09/1994 - organização, direção e produção do Evento, realizado casa residencial na Avenida Cristóvão Colombo 3000, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 1995**, de 18/04/1995 a 21/05/1995 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial, na Av Batel 1387, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1995**, de 05/09/1995 a 08/10/1995 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Praça Marechal Deodoro 148, Centro Histórico, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 1996**, de 16/04/1996 a 19/05/1996 - organização, direção e produção do Evento realizado casa residencial na Rua David Carneiro 270, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1996**, de 10/09/1996 a 13/10/1996 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial e prédio em construção, na Avenida Independência 1171, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Santa Catarina 1996**, de 08/10/1996 a 10/11/1996 - organização, direção e produção do Evento realizado no Hotel do Mirante da Lagoa da Conceição, Rodovia Ademar Gonzaga 4615, Florianópolis. Publicação de Anuário do Evento.

- **CASACOR Paraná 1997**, de 20/05/1997 a 22/06/1997 - organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio WTC, Al. Dr Carlos de Carvalho 117, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1997**, de 19/08/1997 a 21/09/1997 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Praça Japão 30, bairro Tres Figueiras, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Santa Catarina 1997**, de 06/10/1997 a 10/11/1997 - organização, direção e produção do Evento, realizado casa residencial na Av. Mauro Ramos, Florianópolis. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Punta Del Este**, Dezembro 1997 / Janeiro 1998 - organização, direção e produção do Evento, realizado no imóvel residência La Piú Bella, no bairro San Raphael, Punta del Este, Uruguay. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 1998**, de 19/05/1998 a 21/06/1998 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Avenida Batel 1487, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1998**, de 18/08/1998 a 20/09/1998 - organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio residencial Rua Antonio Parreiras 344, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 1999**, de 04/05/1999 a 06/06/1999 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Carmelo Rangel 444, Batel, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 1999**, de 17/08/1999 a 19/09/1999 - Organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Alceu Wamosi 91, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2000**, de 09/05/2000 a 11/06/2000 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Dês. Costa Carvalho 140, Batel, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio CASACOR Rio Grande do Sul 2000**, de 26/09/2000 a 29/10/2000 - organização, direção e produção do Evento, realizado em complexo de prédios Bortoncelo, na Rua Soledade 600, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Paraná 2001**, de 29/05/2001 a 01/07/2001 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Av. Agostinho Leão Jr. 257, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2001**, de 02/10/2001 a 04/11/2001 - organização, direção e produção do Evento, realizado no prédio Força e Luz, Rua dos Andradas 1223, tradicional Rua da Praia, Centro, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2002**, de 23/04/2002 a 26/05/2002 - organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial na Rua Paulo Gorski 1356, Ecoville, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2002**, de 10/09/2002 a 13/10/2002 - organização, direção e produção do Evento, realizado casa residencial na Rua Comendador Rheingantz 696, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2003**, de 16/05/2003 a 22/06/2003 - organização, direção e produção do Evento, realizado Moinho Paranaense, na Rua Piquiri 102, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2003**, de 26/09/2003 a 02/11/2003 - organização, direção e produção do Evento, realizado Cais Mauá do Porto de Porto Alegre, na Av. Mauá 1050, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.

- **CASACOR Paraná 2004**, de 16/04/2004 a 23/05/2004 - organização, direção e produção do Evento realizado casa residencial, na Rua Prefeito Ângelo Lopes 1980, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2004**, de 19/10/2004 a 28/11/2004 - organização, direção e produção do Evento, realizado no Asilo Pão dos Pobres, na Av. Praia de Belas, esquina Rua da Republica, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2005**, de 07/05/2005 a 19/06/2005 - organização, direção e produção do Evento realizado casa residencial na Rua Eng. Francisco Beltrão 99, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2005**, de 16/09/2005 a 30/10/2005 -organização, direção e produção do Evento, realizado casa residencial na Av.Carlos Gomes 1900, Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2006**, de 19/05/2006 a 25/06/2006 - organização, direção e produção do Evento realizado em casa residencial na Rua Cel Romão Rodrigues de Oliveira Branco 389, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Rio Grande do Sul 2006, Edição Especial de 15 Anos** de 20/10/2006 a 26/11/2006 - organização, direção e produção do Evento, realizado na Confeitaria Rocco, rua Riachuelo 1626, Centro Histórico de Porto Alegre. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2007**, de 01/06/2007 a 08/07/2007 - organização, direção e produção do Evento realizado casa residencial na Av. Vicente Machado 1794 e 1800, Batel, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2008, Edição Especial de 15 Anos**, de 13/06/2008 a 20/07/2008 - organização, direção e produção do Evento realizado no Clube Concórdia, rua Presidente Carlos Cavalcanti 815, Centro Histórico, Bairro São Francisco, Curitiba. Publicação de Anuário do Evento.
- **CASACOR Paraná 2009**, de 05/06/2009 a 12/07/2009 - organização, direção e produção do Evento, realizado no Asilo São Vicente de Paula, rua Barão dos Campos Gerais, 970, Bairro Cabral, Curitiba. Publicação de Revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2010**, de 20/05/2010 a 29/06/2010 - organização, direção e produção do Evento, realizado na Casa de Retiros Mossunguê, rua Francisco Juglair, 171, Bairro Ecoville, Curitiba. Publicação de Revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2011**, de 01/06 a 19/07/2011 – organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial à rua Paulo Gorski, 1175, Bairro Ecoville, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2012**, de 01/06 a 22/07/2012 – organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial à Al. Carlos de Carvalho, 389, Centro, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2013**, de 02/08 a 15/09/2013 – organização, direção e produção do Evento, realizado no Clube Comercial Juventus, à Rua Francisco Domakoski,153, Bairro Ecoville, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2014**, de 26/08 a 05/10/2014 – organização, direção e produção do Evento, realizado no Cinema Ribalta, Complexo do Graciosa Country Club, à Al. Munhoz da Rocha, 1504, Bairro Cabral, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2015**, de 23/06 a 09/08/2015 – organização, direção e produção do Evento, realizado no Complexo A Fabrika, à rua Fernando Amaro, 60, Bairro Alto da XV, Curitiba. Publicação da revista do Evento.

- **CASACOR Paraná 2016**, de 21/06 a 31/07/2016 – organização, direção e produção do Evento, realizado em imóvel Jornal O Estado do PR, à rua João Taschnnerl, 880, Bairro Vista Alegre, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2017**, de 04/06 a 16/07/2017 – organização, direção e produção do Evento, realizado no Imóvel Histórico Jockey do Paraná, Bairro Tarumã, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2018**, de 12/06 a 01/07/2018 – organização, direção e produção do Evento, realizado em casa residencial à rua Sergio Pereira da Silva, 10, Bairro Vista Alegre, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2019**, de 18/05 a 07/07/2019 – organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio comercial à rua Cel Mena Barreto Monclaro, 423, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **PROJETO JANELAS CASACOR Paraná**, de 18/05 a 07/07/2020 - organização, direção e produção do Evento, realizado no Shopping Patio Batel e no Shopping e Park Shopping Barigui, Curitiba. Publicação da revista digital do Evento.
- **CASACOR Paraná 2021**, de 05/09 a 17/10/2021 – organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio comercial à rua Álvaro Alvin, 91, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2022**, de 26/06 a 14/08/2022 – organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio comercial à rua Álvaro Alvin, 91, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **CASACOR Paraná 2023**, de 23/06 a 23/07/2023 – organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio comercial à rua Álvaro Alvin, 91, Curitiba. Publicação da revista do Evento.
- **EDIÇÃO CASACOR Paraná 30 ANOS** - em produção , a ser realizado no período de 02/06 a 28/07/2024- organização, direção e produção do Evento, realizado em prédio comercial à rua Bispo Dom José, 2222, Curitiba. Publicação da revista do Evento.

#### **PARTICIPAÇÕES EM CONVENÇÕES INTERNACIONAIS:**

##### **HOLDING CASACOR & BANCO PÁTRIA:**

- I Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2000 – São Paulo, SP
- II Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada FEV 2001 – São Paulo, SP
- III Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2002 – São Paulo, SP
- IV Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2003 – São Paulo, SP
- V Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2004 – São Paulo, SP
- VI Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2005 – São Paulo, SP
- VII Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2006 – São Paulo, SP
- VIII Convenção Internacional CASACOR Brasil | Realizada DEZ 2007 – São Paulo, SP

#### HOLDING CASACOR & GRUPO DÓRIA:

- I Convenção Internacional CASACOR Brasil | ABRIL 2008 – São Paulo, SP
- II Convenção Internacional CASACOR Brasil | DEZ 2008 – São Paulo, SP
- III Convenção Internacional CASACOR Brasil | DEZ 2009 – São Paulo, SP
- IV Convenção Internacional CASACOR Brasil | DEZ 2010 – São Paulo, SP
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / DEZ 2011
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / DEZ 2012
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / DEZ 2013
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / DEZ 2014

#### HOLDING CASACOR & EDITORA ABRIL:

- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / ED. ABRIL – SP – 2015
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / ED. ABRIL – SP – 2016
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / ED. ABRIL – SP – 2017
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / ED. ABRIL – SP – 2018
- Convenção Internacional de Franquias CASACOR / ED. ABRIL – SP – 2019

#### VIAGENS DE PESQUISA / FEIRAS INTERNACIONAIS:

- **Casa Foa / Argentina:** 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014.
- **Casa Décor / Espanha:** Madrid: 1995 | Barcelona 2005 | Barcelona 2006 | Madrid 2008
- **Feria del Mueble / Espanha:** Madrid: 2003
- **New York / USA: Kip's Bay Boys and Girls Decorator Show House:** 1994 | 1996 | 1999 | 2003 | 2005 | 2012 | 2015
- **West Palm Beach / USA: Kip's Bay Boys and Girls Decorator Show House:** 2017
- **West Palm Beach / USA: Kip's Bay Boys and Girls Decorator Show House:** 2019
- **Casa Antaño - Montevideo, Uruguay:** - 1999
- **Salão Internacional do Móvel em Milão:** 2002 – 2008 – 2012 – 2016 – 2019 - 2024

## **PREMIOS RECEBIDOS:**

### **1. LIONS CLUBE PORTO ALEGRE 1991 - CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO**

Título conferido pelo Governador do Distrito L-8 e pelo Presidente do Lions Club Porto Alegre – Farrapos pela participação em campanhas beneficentes do Lions Club Internacional – assinatura Elido Gomes Martins e Ubirajara G. do Amaral, Porto Alegre, 16 de maio de 1991

### **2. CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL DA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE - II Edição PRÊMIO COMPAHC / 2007 - MÉRITO AO PATRIMÔNIO**

Este prêmio é pioneiro na defesa da herança arquitetônica do Rio Grande do Sul.

Marina Nessi foi indicada pela valorização do Patrimônio Arquitetônico do Rio Grande do Sul, através da realização da CASACOR RS em prédios como Palacete da Praça da Matriz, Prédio Histórico Força e Luz, Cais do Porto, Fundação "O Pão dos Pobres" e a Confeitaria Rocco.

Prêmio formado por Conselheiros de diversas Secretarias do Município e várias entidades civis, como SERGS, IAB, IPHAE, OAB, IPHAN, ARI e com a Presidência da Eng<sup>a</sup> Rita Chang .

Solenidade de Premiação com a presença do Prefeito de Porto Alegre, José Fogaça.

Data: dia 06 de dezembro de 2007 - 17 hs - Local: Salão Nobre do Paço Municipal

Coquetel: Sala dos Arcos do Paço Municipal

### **3. TROFÉU ESCALADA FEMININA - HOMENAGEM ÀS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA - 2008**

Prêmio concedido pelo CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, Secretário Ruy Hara.

Solenidade de Premiação em 1<sup>o</sup>. de julho de 2008, Salão Brasil, Prefeitura Municipal de Curitiba, pelo Prefeito Beto Richa, 1<sup>a</sup> Dama Fernanda Richa, e Elizabeth Maia.

### **4. HOMENAGEM ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - CURITIBA - 2009**

Homenagem pelos serviços prestados à valorização da recuperação do patrimônio arquitetônico da cidade de Curitiba

Prêmio concedido pelo deputado Ney Leprevost, em sessão solene na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

### **5. TITULO CIDADÃ HONORÁRIA DE CURITIBA – Sessão Solene da Câmara de Vereadores – 19 de junho de 2009 –**

Indicação do Vereador Luiz Felipe Braga Cortes.

Coquetel comemorativo: Salão Nobre do Palácio Câmara Municipal de Vereadores.

### **6. COMENDA ORDEM ESTADUAL DO PINHEIRO – Governo do Estado do Paraná - concedida pela governadora CIDA BORGETTI – dezembro de 2018.**



Nº 055238712024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**  
Certidão de Antecedentes Criminais

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARINA MENEGOTTO NESSI**, nacionalidade Brasil, filho(a) de BRUTUS PORTINHO NESSI e ELAINE MARINA MENEGOTTO NESSI, nascido(a) aos 31/08/1947, natural de Porto Alegre-RS, CPF 191.244.650-20.

---

Esta certidão foi expedida em **08/04/2024** às **14:44** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

---

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 055238712024.

---



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 15024/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 203/2024**.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 15:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15024** e o código CRC **1E7D1D2A6C8F6BA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 15030/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

**Danielle Requião**  
**Mat. 20.626**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 15:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15030** e o código CRC **1D7E1F2F6C8D7FF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 4657/2024

### INFORMAÇÃO

**ANIBELLI NETO**, Deputado Estadual, na condição de Líder do Bloco MDB/PROS/SD/PSB na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais - RIALEP, autoriza a utilização de 01 (uma) cota partidária do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, para aprovação de Projeto de Lei sob nº 203/2024, que Concede Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná, a Senhora **MARIANA MENEGOTTO NESSI**, apresentado pelo Deputado Alexandre Curi, nos termos do art. 2º da Lei 13.115, de 14 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

**ANIBELLI NETO**

Deputado Estadual - Líder do Bloco MDB/PROS/SD/PSB



**DEPUTADO ANIBELLI NETO**

Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 17:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4657** e o código CRC **1B7F1F2E6C9E2CA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2023 a 2026

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:  
14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/2007; 16.213, de 17/8/2009; 18.672, de 22/12/2015, e 21.598, de 18/8/2023.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 9/4/2024

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
<b>PSD – 8 títulos</b>				
152/2023	Dep. Bazana	1	17/03/2023	Lei nº 21.534, de 3/7/23
174/2023	Dep. Ademar Traiano	2	24/3/2023	Lei nº 21.468, de 12/5/23
298/2023	Dep. Curi e Cloara	3	24/4/2023	Lei nº 21.528, de 19/6/23
454/2023	Dep. Cobra Repórter	4	30/5/2023	Lei nº 21.703, de 17/10/23
218/2023	Dep. Márcia Huçulak	5	4/4/2023	Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo)
845/2023	Dep. Adão Litro	5	9/10/23	Lei nº 21.737, de 6/11/23
846/2023	Dep. Adão Litro	6	9/10/23	Lei nº 21.754, de 30/11/23
876/2023	Dep. Ademar Traiano	7	19/10/23	Lei nº 21.776, de 30/11/23
893/2023	Dep. Alexandre Curi	8	30/10/2023	Lei nº 21.748, de 14/11/23
<b>QUOTA ESGOTADA</b>				
<b>UNIÃO BRASIL – 8 títulos</b>				
339/2023	Dep. Do Carmo	1	24/4/2023	Lei nº 21.645, de 20/9/23
204/2024	Dep. Flávia Francischini	2	9/4/2024	
<b>PP – 8 títulos</b>				
89/2023	Dep. Soldado Adriano José	1	7/3/2023	Lei nº 21.437, de 25/4/23
459/2023	Dep. Maria Victória e Curi	2	1/6/2023	Lei nº 21.537, de 3/7/23
536/2023	Dep. Paulo Gomes da TV	3	26/6/2023	Lei nº 21.698, de 17/10/23
559/2023	Dep. Soldado Adriano José	4	05/7/2023	
680/2023	Dep. Maria Victória e Anibelli Neto	5	21/8/2023	
321/2023	Dep. Soldado Adriano José	6	28/4/2023	
240/2022	Dep. Soldado Adriano José	7	11/5/2022	
<b>PL – 8 Títulos</b>				
541/2022	Dep. Marcel e Élio	1	13/12/2022	Lei nº 21.521, de 10/6/23
221/2023	Dep. Ricardo Arruda e outros	2	03/04/2023	Lei nº 21.774, de 30/11/23
<b>PT – 8 títulos</b>				
157/2023	Dep. Renato Freitas	1	21/3/2023	
66/2024	Dep. Ana Júlia	2	19/2/2024	
<b>REPUBLICANOS – 4 Títulos</b>				
244/2023	Deps. Alexandre Amaro, Cantora Mara e Marcio Pacheco	1	10/04/2023	Lei nº 21.492, de 26/5/23
948/2023	Dep. Curi e Amaro	2	14/11/23	Lei nº 21.775, de 30/11/23
1010/2023	Dep. Márcio Pacheco	3	28/11/23	Lei nº 21.859, de 15/12/23
1013/2023	Dep. Cantora Mara Lima	4	22/11/23	
<b>PDT – 4 títulos</b>				



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

571/2023	Dep. Goura	1	11/7/2023	Lei nº 21.816, de 13/12/23
<b>CIDADANIA – 4 títulos</b>				
23/2024	Dep. Douglas Fabricio	1	06/2/2024	
<b>PODEMOS – 4 títulos</b>				
496/2023	Dep. Fábio Oliveira	1	15/6/2023	Lei nº 21.600, de 18/8/23
497/2023	Dep. Fábio Oliveira	2	15/6/2023	Lei nº 21.773, de 30/11/23
1034/2023	Dep. Denian	3	5/12/23	
<b>PSDB – 4 títulos</b>				
45/2023	Dep. Mabel Canto	1	23/02/2023	Lei nº 21.389, de 10/4/23
<b>MDB – 4 títulos</b>				
203/2024	Dep. Alexandre Curi	1	8/4/2024	Quota cedida ao PSD
<b>PSB – 4 títulos</b>				
57/2024	Dep. Corti	1	19/2/2024	
<b>SD – 4 títulos</b>				
145/2024	Dep. Marli	1	14/3/2024	

Maria Henrique de Paula  
Mat. 40.668



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 9600/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Camila Brunetta**  
Mat. 20.373



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 10/04/2024, às 10:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9600** e o código CRC **1B7E1D2B7E5C5AD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 451/2024

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 203/2024.

PL Nº 203/2024

AUTORIA: DEPUTADO ALEXANDRE CURTI

*Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná a Senhora Marina Menegotto Nessi.*

### PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Alexandre Curi, autuado sob nº 203/2024, tem por escopo conceder o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná a Senhora Marina Menegotto Nessi.

Na justificativa, esclarece que a Senhora Marina Menegotto Nessi é uma figura de destaque nacional no cenário da arquitetura, design e decoração de interiores. Sua trajetória profissional é marcada por uma série de realizações que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a valorização dessas áreas, sobretudo no Estado do Paraná.

### FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP. Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná a Senhora Marina Menegotto Nessi face seu destaque nacional no cenário da arquitetura que, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, é de competência exclusiva dos partidos políticos com assento na



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assembleia Legislativa, vejamos:

*Art. 2º - Cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento na Assembleia Legislativa apresentarem projetos de lei concedendo títulos de cidadão honorário ou de cidadão benemérito do Estado do Paraná.*

Neste sentido, foi anexado ao Projeto de Lei em comento o Controle de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito 2023 a 2026 pela Diretoria Legislativa e Declaração do líder do Bloco Parlamentar MDB/PROS/SD/PSB autorizando o uso da quota partidária para concessão do referido título de cidadã honorário.

Em relação à análise das condições para a concessão do título de cidadã honorário, conforme prevê o art. 1º da referida Lei, tem-se que o homenageado atende aos requisitos legais, vejamos:

*Art. 1º – O título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para todo Estado do Paraná e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições:*

*I – contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;*

*II – ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;*

*III – biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacional e da cidadania;*

*IV – notório conhecimento e saber na área de atuação;*

*V – publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.*

*Parágrafo único. No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis do homenageado e demais documentos para atendimento ao disposto no caput deste artigo.*

Em cumprimento os requisitos legais objetivos, o autor arguiu, em atendimento ao caput e incisos do artigo retrocitado, a grande importância da Senhora Marina Menegotto Nessi para o fortalecimento do setor de decoração e design de interiores no Paraná, e sua dedicação à valorização do patrimônio arquitetônico e cultural de nosso Estado.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Acostadas certidões de antecedentes e criminais da homenageada às fls 11, em cumprimento ao §único acima transcrito.

Por fim, com relação à LC nº 101/2000 o presente projeto não encontra nenhum óbice em sua regular tramitação e, no que tange à técnica legislativa, atende os requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 11 de junho de 2024.

**DEPUTADO TIAGO AMARAL**  
Presidente

**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**  
Relator



**DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

Documento assinado eletronicamente em 11/06/2024, às 17:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **451** e o código CRC **1A7F1F8E1E3E6FB**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 16185/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 203/2024, de autoria do Deputado Alexandre Curi, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 11 de junho de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 12 de junho de 2024.

**Maria Henrique de Paula**  
**Mat. 40.668**



**MARIA HENRIQUE**

Documento assinado eletronicamente em 12/06/2024, às 16:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16185** e o código CRC **1F7E1A8E2A2C1BD**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10177/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 17/06/2024, às 10:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10177** e o código CRC **1C7B1F8F2E2A1EF**